



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.880

De 07 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 088/18-L

De 22 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.878 de 29/10/2018

(De autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar - PR)

Altera a Lei Municipal nº 3.929, de 17 de dezembro de 2012, e dá denominação de "Praça João Carlos Alé" a praça localizada no Bairro Paisagem Colonial.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 3.929, de 17/12/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

"Dá denominação de Estrada dos Mendes à via pública localizada no Bairro Taboão."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.929, de 17/12/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Estrada dos Mendes" a via pública com início na Avenida Antonio Panelini e término na Rua Vicenzo Rampini, contando com 2.400,00 metros de comprimento e 11,00 metros de largura."

Art. 3º Fica denominada "Praça João Carlos Alé" a praça com 1.280,00 m², situada na Rua Gébera, no Bairro Paisagem Colonial.

Art. 4º Faz parte da presente Lei o croqui da praça pública ora denominada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/11/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 07 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 29/10/2018

/mgsm.-



